

AVISO DE ABERTURA N.º 319/GA/GAI

Faculdade de Letras Ano letivo 2022/2023 Curso de 2º Ciclo

2º Ciclo

Mestrado em Ensino de Português no 3º ciclo do Ensino Básico e no Ensino Secundário e de Latim no Ensino Secundário

1. Numerus clausus:

2ª Fase: 5 vagas

3ª Fase: 1 vaga + vagas sobrantes

Notas:

- A não ocupação de vagas de estágio numa determinada área pode possibilitar um ajustamento do número de vagas nessa área
- Na 2.ª e 3.ª fases, a admissão de candidatos que reúnam condições para transitar de imediato para o 2.º ano do curso ficará condicionada à existência de vagas nos núcleos de estágio previamente estabelecidos.

2. Número mínimo de estudantes para funcionamento do curso: 6

3. Prazos de candidatura:

2ª Fase: 1 de junho a 15 de julho de 2022

3ª Fase: 1 a 13 de setembro de 2022

4. Condições de admissão dos candidatos:

- 1. De acordo com o D.L. 79/2014, os candidatos devem satisfazer, cumulativamente, as seguintes condições:
- a) terem uma licenciatura ou uma das habilitações referidas nas alíneas a) a c) do n.º 1 do art. 17º do D.L. 65/2018;
- b) terem obtido, nessa licenciatura ou em outros ciclos de estudos do ensino superior, um mínimo

Im0332 09



de 80 a 100 créditos na área de Português e 40 a 60 créditos na área de Línguas Clássicas c) obterem aprovação em prova, escrita e oral, para aferição do domínio da língua portuguesa e da capacidade de argumentação lógica e crítica.

- 2. Poderá ainda candidatar-se quem, cumprindo os requisitos de 1a) e 1c) mas não de 1b), tenha obtido nas áreas de docência 75% dos créditos necessários (nesse caso, a inscrição nas unidades curriculares das componentes de didáticas específicas e de iniciação à prática profissional ficará condicionada à obtenção dos créditos em falta).
- 3. Poderá ainda candidatar-se quem, cumprindo os requisitos de 1b) e 1c) mas não de 1a), seja detentor de um currículo escolar, científico ou profissional que seja reconhecido como atestando capacidade para realização deste ciclo de estudos.

Nota: Língua(s) de Aprendizagem:

- Avaliação: Língua Portuguesa

- Estágio: variante europeia do Português

NOTA: O acesso aos Mestrados de Ensino exige a realização de uma prova de Português. Data das provas de português:

- 2.ª fase de candidaturas: prova escrita 25 de julho de 2022 às 10h; prova oral 26 de julho de 2022 a partir das 9h;
- 3.ª fase de candidaturas: prova escrita 20 de setembro de 2022 às 10h; prova oral 21 de setembro de 2022 a partir das 9h.

Júri: Isabel Pereira, Ana Paula Loureiro, Maria João Simões e Susana Marques.

Mais informação pode ser consultada em https://www.uc.pt/candidaturas/mestrado/fluc/prova-de-portugues-ensino/.

5. Critérios de seriação dos candidatos:

- 1 Média final de licenciatura (e/ou ECTS de acesso), (Ponderação 4/10);
- caso uma parte dos ECTS de acesso tenha sido obtida fora da licenciatura, a média de licenciatura (MedL) será ponderada com a média das disciplinas para ECTS de acesso realizadas fora da licenciatura (MedF), em função do número de ECTS correspondente a estas disciplinas (ECTSF), usando a fórmula (MedL*(180-ECTSF)+MedF*ECTSF)/180;
- caso haja duas licenciaturas, MedL é a média da licenciatura com mais ECTS de acesso;
- caso a licenciatura não inclua disciplinas para ECTS de acesso, será considerado apenas o valor de MedF.

Im0332_09



- 2 Avaliação específica da competência escrita em Língua Portuguesa, (Ponderação 2/10);
- 3 Apreciação curricular, (Ponderação 2/10);
- a) Critério prioritário e eliminatório: obtenção dos ECTS de acesso, considerados como requisitos mínimos de formação, nos termos do decreto-lei n.º 79/2014;
- b) Outros critérios: adequação da formação prévia (ECTS nas áreas de língua, literatura e linguística), formação adicional e experiência de ensino nas áreas de docência, correção e coerência da carta de motivação e CV apresentados.
- 4 Entrevista, inclui avaliação da competência oral em língua portuguesa; (Ponderação 2/10).

NOTA: As candidaturas avaliadas em algum critério com nota inferior a 9,5 valores serão automaticamente não admitidas.

6. Documentação necessária:

- Carta de Motivação; (OBRIGATÓRIO);
- Certidão de conclusão da licenciatura com média final ou diploma. Deve incluir a certidão comprovativa da aprovação nas unidades curriculares realizadas, com respetivas classificações (histórico escolar). (OBRIGATÓRIO exceto se se tratar de um curso lecionado na Universidade de Coimbra);
- Certidão de outros cursos eventualmente realizados com programas e cargas horárias das unidades curriculares efetuadas com respetivas classificações (histórico escolar), caso pretenda creditações; (OBRIGATÓRIO, exceto se se tratar de um curso lecionado na Universidade de Coimbra no âmbito do Processo de Bolonha após 2007/2008);
- Curriculum Vitae; (OBRIGATÓRIO);
- Documento oficial, emitido pela Instituição que confere o grau, com a indicação da média de conclusão do curso. (OBRIGATÓRIO apenas para titulares de grau estrangeiro, cuja Certidão de Licenciatura não contenha a média);
- Fotocópia simples do documento de identificação (OBRIGATÓRIO apenas para candidatos estrangeiros);
- Publicação do plano de estudos do curso em Diário da República com a indicação dos ECTS por área cientifica. Documento obrigatório, excepto se o curso de que é possuidor for leccionado pela FLUC.

NOTA: Sempre que os documentos acima mencionados se encontrem numa língua estrangeira que

Im0332_09



não o espanhol, francês ou inglês, deve ser apresentada a tradução para português por tradutor reconhecido pela representação diplomática portuguesa.

A entrega dos documentos originais autenticados é exigida aos candidatos colocados que realizam a matrícula e inscrição e deve ser efetuada até ao dia 31 de dezembro para completar o processo individual do estudante. Mais informação em: https://www.uc.pt/academicos/inscricoes/PIAs.

7. Montante de propina / Preço:

- Estudante Nacional ou equiparado: 697€ (valor sujeito a alteração após aprovação do orçamento de estado).
- Estudante Internacional: 7000€ (valor anual).
- 8. Inscrição a tempo parcial: Admite só no 1º ano.

9. Avaliador(es):

- Ana Maria Silva Machado;
- Susana Maria Duarte da Hora Marques Pereira.

10. Outras informações:

- A candidatura está sujeita ao pagamento do emolumento no valor de 50.00 €, não havendo lugar a reembolso, incluindo nas situações de invalidação de candidatura e de não colocação.
- A matrícula e inscrição do Estudante Internacional só é confirmada após pagamento único correspondente a 30% da totalidade da propina base (3 mensalidades), acrescida da taxa de inscrição.
- Apresentação da candidatura: Online no site: https://inforestudante.uc.pt/nonio/security/candidaturas.do.
- Os candidatos que não possuam comprovativo das qualificações exigidas, ou outros documentos, até ao final do prazo de candidatura, podem apresentar a sua candidatura condicionalmente. Caso não reúnam os documentos até à data que lhes for indicada, podem transitar a candidatura para a fase seguinte sem custos adicionais. Caso optem por não transitar a candidatura dentro do prazo referido, a mesma passará ao estado de não admitida com a disponibilização da lista definitiva.
- Numa candidatura validada definitivamente, e depois de iniciado o período de avaliação, não é possível juntar ou substituir os documentos apresentados. Para adicionar nova documentação, deverá ser apresentada nova candidatura na fase seguinte, caso exista.
- Após a última fase de candidatura, se continuarem a existir vagas, os candidatos podem propor a sua candidatura, via requerimento, fora de prazo, que será devidamente apreciado pela coordenação de curso/UO.

Im0332 09



- Mais informações sobre outros assuntos académicos, incluindo calendário escolar em:https://www.uc.pt/academicos.
- Contactos: E-mail:http://www.uc.pt/academicos/e-mail; Telefone: 239 247 195; Presencialmente: num centro de atendimento do Serviço de Gestão Académica da Universidade de Coimbra. Os horários podem ser consultados em: https://www.uc.pt/academicos/contactos.

Universidade de Coimbra, em 11 de março de 2022.

A Vice-Reitora,

Cristina Albuquerque